



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a **Ata de Frustração da Reunião Ordinária do dia 01/10/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 01/10/2024
- **Hora de início:** 08h30min

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Vice-Presidente:** Adriane do Nascimento Soares
- **Conselheiros(as) Presentes (6):**
 - Governamentais (3):** Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Maria Enubia Pinheiro Alves Silva, titular (**SEDUC**); Maria do Carmo da Hora, suplente (**SETUR**);
 - Sociedade Civil (3):** Laurita Soté (**Lar do Idoso Aurélio Bernardi**); Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Pedro Augusto Paula do Carmo (**ABRAZ**);
- **Convidados Presentes (2):** Pedro Nazareno Zimmermann (**Coordenador - Casa do A ancião São Vicente de Paula - SEAS**); Gelzirlane Nascimento (**SESAU**);
- **Registro da Reunião:** João Antonio de Lima Afonso (Assessor).
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5997/2024/SEAS-CEDPI - SEI nº (0053162335)

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/rESKmg9tCKsb2wF>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Discussão sobre o relatório de visita à Casa do Acião São Vicente de Paula e esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades levantadas;	-
2	Informes Gerais;	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede do CEDPI/RO, situado na Casa dos Conselhos Estadual na cidade de Porto Velho, e também por videoconferência pela plataforma Zoom, conforme convocação prévia, encontrava-se presente a Vice-Presidente Adriane do Nascimento Soares e os conselheiros(as) relacionados acima, aguardando a formação do quórum necessário para a realização da reunião ordinária agendada para ocorrer de forma híbrida. Apesar da espera, não foi atingido o quórum mínimo exigido pelo Regimento Interno, que requer a presença de cinquenta por cento dos membros para a instalação da sessão plenária. A Vice-Presidente Adriane do Nascimento Soares, em respeito aos conselheiros e convidados presentes, agradeceu a todos pela presença e formalizou o encerramento da sessão às oito horas e cinquenta minutos, declarando frustrada a realização da Reunião Ordinária do CEDPI/RO por falta de quórum. Informou ainda que a pauta será transferida para a próxima reunião, a definir se será extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária
- Data: 05/11/2024
- Horário: 8h30min

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 24/10/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053462210** e o código CRC **3E365D4E**.